ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH 2470

Presidente da Mesa Diretora: Manoel Soares Lopes

Espécie: Projeto de lei

Categoria: Denominação de vias públicas, centros comunitários, centros de convívio, alas oftalmológicas, salas, etc

Autoria: José Nardel Alves Almeida

Data: 12/02/1985

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 02/85. Denomina o "Bairro Monte Carmelo", conhecido popularmente como bairro Ipiranga. (Referente à Lei nº 1.523, de 18/03/1985).

Controle Interno – Caixa: 08 **Posição:** 58 **Número de folhas:** 07

Espécie: PL
Categoria: Denomina
Cx: 08
Ordem: 58
nº fls: 11

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº 02/85

Autor: Vereador José Nardel Alves de Almeida

Assunto:-

Denomina Bairro Monte Carmelo. As localidades urbanas denominadas Bairros: Ipiranga dois, Ipiranga três e Ipiranga Quatro, passam a integrar um único bairro com a denominação de Bairro Monte Carmelo - nesta cidade.

Caixa

MOVIMENTO

1 Recebido em 12.02.85
2 À Com. de Leg. e Justiça em 12.02.85
3 Aprovado em 1ª D - 26.02.85
4 À Com. de Denominação de Vias
5 Públicas - 26.02.85.
6 Aprovado em 2ª D - 05.03.85
7 À Com. de Redação - 05.03.85
8 Aprovado em 3ª D - 12.03.85
9 À sanção - 12.03.85.
10 Sanciono-se -

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº____

Denomina bairro nesta cidade.

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) decreta e eu sanciono a seguinte Lei :-

Artigo 1º - As localidades urbanas denominadas ' bairros Ipiranga Dois, Ipiranga Tres e Ipiranga Quatro , nestâ cidade, passam a integrar um único bairro, com a denominação ' de Bairro Monte Carmelo.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mandamos, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencerem, que a cumpram' e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém e declara.

Sala das sessões, 12 de fevereiro de 1985.

JoséNardel Alves de Almeida
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 3ª DISCURSSÃO POR
EM 12 DE maio DE 1985
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
À SANÇÃO
EM 12 DE maio DE 1985
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE Legislação e Justiça.
EM 12 DE fevereiro DE 1985
PRESIDENTE

A Presidente recebeu o Projeto de Lei nº 572/85 de autoria do Vereador Osmundo Pereira.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 1ª DISCURSSÃO POR
EM 26 DE fevereiro DE 1985
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE Transportes e Obras Públicas.
EM 27 DE fevereiro DE 1985
PRESIDENTE

Pela aprovação 04/02/85

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 2ª DISCURSSÃO POR
EM 05 DE março DE 1985
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE Redação
EM 05 DE março DE 1985
PRESIDENTE

Somos pela aprovação do texto original. Em 12.03.85

MEMORIAL DESCRITIVO

IDENTIFICAÇÃO : Vila Ipiranga 2ª,3ª e 4ª parte, Situada à leste da Rodovia BR 135 conforme Plantas aprovadas junto à Prefeitura Municipal

ÁREA TOTAL : 919.567,50 m^2

FINALIDADE : Efeito de mudança de nome, passando a ser denomina- Bairro Monte Carmelo

DESCRIÇÃO :

Partindo do ponto situado na rodovia BR 135 e à ' 140,00 Metros do trevo da Montes Claros diesel, segue na direção ' Nordeste, por uma distância de 1.100,00 m; daí, deflete à direita,' segue na direção sul, por uma distância de 250,00 m; daí, deflete à direita, segue na direção Sudoeste, por um distância de 800,00 m ;' daí, deflete à esquerda, segue na direção Sul, por uma distância de 250,00 m; daí, deflete à esquerda, segue na direção leste, por uma distância de 500,00 m; daí deflete à direita, segue na direção Sul por uma distância de 300,00 m; daí deflete à direita, segue na direção Leste, por uma distância de 800,00 m; daí, deflete à direita, ' segue na direção Sudoeste, por uma distância de 800,00 m; daí deflete à direita, segue na direção Noroeste, por uma distância de ' 700,00 m; daí, deflete à esquerda, segue na direção Oeste, por uma distância de 450,00 m; daí deflete à direita, segue na direção Norte, margeando a BR-135, por uma distância de 800,00 m, encontrando' o ponto que originou este perimentro.

Montes Claros, 08 de fevereiro de 1985.

ENG.AGRIMENSOR: José Luiz B. Furtado.

/WG.

Câmara Municipal de Montes Claros

JUSTIFICATIVA AO PROJETO-LEI QUE DENOMINA DE BAIRRO MONTE CARMELO OS BAIRROS IPIRANGA DOIS, IPIRANGA TRES E IPIRANGA QUATRO.

A demominação que se propõe trata-se de uma homenagem às Irmãs Carmelitas.

Qual a relação de " Monte Carmelo" com O mosteiro Carmelo ' Maria Mãe da Igreja e Paulo VI, situado aqui em Montes Claros ?

As Monjas Carmelitas Descalças pertencem à " Ordem da Gloriosíssima Virgem Maria do Monte Carmelo. " Tendo por matriarca a grande Santa Teresa de Jesus, Doutora da Igreja, que iniciou a primeira fundação de seus Mosteiros Carmelitanos na Espanha, em 24 de agosto do ano de 1562.

O " Monte Carmelo" , geograficamente falando, eugue-se majestoso nos confins da Galiléia e Samaria, no Oriente Médio. (Estado de Israel).

Muitas saõ as significações que os expositores dão à ' palavra hebraica " Karmel " (Carmelo) , segundo as diversas raizes encontradas nas investigações etmológicas.

Entre os modernos, uns encontram a derivação de " Karmel" de " Karmil" , que significa Carmim, Púrpura. Outros dão como significado " Karmel" (Carmelo) " Vinha de Deus", " Jardim do Senhor. "

Presentemente este último significado é o que nos parece mais próprio. Nos texstos sagrados, no Antigo Testamento , encontramos muitas vezes a palavra " Carmelo" , expressando: fertilidade, beleza, frondosidade, formosura etc... O livro ' dos Reis menciona a figura do Profeta Elias, habitando no Monte Carmelo, na torrente de Carith. Daí, dessa Montanha Santa, surge a grande Ordem da " Virgem Maria do Monte Carmelo", a ' mais antiga da Igreja.

Primitivamente , antes de Cristo, haviam eremitas, homens que se retiravam a esta montanha para viverem na " presença de Deus " em oração contínua e rigorosa penitência, segundo o espírito do Profeta Elias, cuja divisa é : " ZELO ZELATUS SUM PRO DOMINO DEO EXERCITUUM". - " EU ARDO DE ZELO PELA GLÒRIA '

DO DEUS DOS EXÉRCITOS. " Portanto, a Ordem é oriental, nasceu no Monte Carmelo (Palestina), vindo depois para o Ocidente . Hoje a Ordem da Virgem Maria do Monte Carmelo , está espalhada pelo mundo inteiro, Oriente e Ocidente, contando os dois ramos : masculino e feminino.

O Monte Carmelo tornou-se mais célebre nos anais da humanidade por Santo Eliase Santo Eliseu e os filhos dos Profetas : os Carmelitas; do que mesmo por suas belezas naturais e incomparável panorama.

Contam no mundo inteiro mais de 510 casas de Frades Carmelitas e 1048 Mosteiros de Monjas Carmelitas. No Brasil temos 42 Carmelos, sendo o da cidade de Montes Claros o 39º, fundado em 8 de setembro de 1977. Aqui estão as Irmãs Carmelitas ' em sua missão de orantes, rezando pela humanidade toda e como " Para-raios ", atraindo as bênçãos de Deus para a família montesclarense.

13 março 5

075/85

Encaminhando projetos de leis para sanção

Câmara Municipal

Senhor Prefeito,

Temos o prazer de passar às mãos de V. Exa., para a sanção desse Executivo, os projetos de leis em anexo, dispondo, respectivamente, sobre a criação da Comissão Municipal de Defesa Civil e denominação do Bairro Monte Carmelo.

Valendo-nos desta oportunidade, reiteramos-lhe nossos protestos de apreço e estima.

Cordialmente

Manoel Soares Lopes
Presidente da Câmara

Exmo. Sr.
Dr. Luiz Tadeu Leite
DD. Prefeito Municipal
MONTES CLAROS